



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## **LEI Nº 4.293, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

**Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Ângelo de Rosa de “Quadra Poliesportiva Alex José Doro”, e dá outras providências.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.616/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Quadra Poliesportiva localizada na Área de Lazer do bairro Jardim Ângelo de Rosa, passa a denominar-se “Quadra Poliesportiva Alex José Doro”.

**Art. 2º.** Revoga-se a Lei Municipal nº 4.284, de 15 de junho de 2016.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

M., em 22 de junho de 2016.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração